



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 079/2026

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA SILVANA MARIA
SARTÓRI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei
Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Silvana
Maria Sartóri** – Cargo: Prof. Magistério Inspetor Escolar III, matrícula nº 004784, tipo
de vínculo: efetivo, prorrogada pelas Portarias nº 187/2023, 051/2024, 149/2024,
227/2024, 059/2025, 238/2025 e 261/2025, na forma da Lei Complementar nº
010/2003, pelo período de **01/04/2026 a 31/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de abril de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 01/04/2026 16:26:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 16:26:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADM PG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-977R4Q>